

Nome: SENADO FEDERAL, TV SENADO BRASÍLIA

CPF/CNPJ: 00.530.279/0001-15

Código do Cliente: 1551534

Valor: R\$ 42.248,03

Vencimento: 25/03/2024



Você sabe reconhecer um boleto do Ecad?

Nossos boletos são emitidos exclusivamente pelo banco Bradesco e iniciam com os números 237.



O nome do beneficiário é sempre "Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - Ecad", com CNPJ 00.474.973/0001-62.

Os boletos podem ser enviados via e-mail ou Correios, por colaboradores ou por representantes das nossas agências credenciadas.

Referência:
Mês:
03/2024

Importante:
Atenção: esse pagamento não quita débitos anteriores.

Contato: Fale com a Mila

Onde estamos



Bradesco

237-2

23790.22706 60902.084916 23006.468005 1 96660004224803

Local de pagamento Pagável preferencialmente em qualquer agência do BANCO BRADESCO S.A.					Vencimento 25/03/2024
Beneficiário ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD, CNPJ: 00.474.973/0001-62					Agência / Código Beneficiário 227-5 / 64680-6
Data do Documento 05/03/2024	Nº do Documento 9020849123	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data Processamento 27/02/2024	Nosso Número 6 / 09020849123-8
Uso do Banco	Carteira 6	Espécie REAL	Parcela 1/1	Valor	(=) Valor Documento 42.248,03
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário) Após venc. multa 10% + 1% a.m. após 30 dias. Receber até 30 dias do vencimento.					(-) Descontos / Abatimentos 0,00
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
Pagador SENADO FEDERAL, TV SENADO BRASÍLIA, CNPJ: 00.530.279/0001-15 Pç. DOS TRES PODERES, 0 - PRAÇA DOS TRES PODERES - SENADO FEDERAL - CEP: 70165-900 ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA - BRASILIA					(=) Valor Cobrado



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Nome: SENADO FEDERAL, TV SENADO BRASÍLIA

CPF/CNPJ: 00.530.279/0001-15

Código do Cliente: 1551534

Valor: R\$ 42.248,03

Vencimento: 25/03/2024



Informações adicionais:

03/2024 | 00.530.279/0001-15 | TELEVISÃO | TV ABERTA - OUTRAS EMISSORAS - VALOR : R\$ 3.850,41
03/2024 | 00.530.279/0001-15 | TELEVISÃO | TV ABERTA - OUTRAS EMISSORAS - VALOR : R\$ 1.400,60
03/2024 | 00.530.279/0001-15 | TELEVISÃO | TV ABERTA - OUTRAS EMISSORAS - VALOR : R\$ 8.528,51
03/2024 | 00.530.279/0001-15 | TELEVISÃO | TV ABERTA - OUTRAS EMISSORAS - VALOR : R\$ 1.763,27
03/2024 | 00.530.279/0001-15 | TELEVISÃO | TV ABERTA - OUTRAS EMISSORAS - VALOR : R\$ 2.483,00
03/2024 | 00.530.279/0001-15 | TELEVISÃO | TV ABERTA - OUTRAS EMISSORAS - VALOR : R\$ 561,29
03/2024 | 00.530.279/0001-15 | TELEVISÃO | TV ABERTA - OUTRAS EMISSORAS - VALOR : R\$ 755,65
03/2024 | 00.530.279/0001-15 | TELEVISÃO | TV ABERTA - OUTRAS EMISSORAS - VALOR : R\$ 1.763,27
03/2024 | 00.530.279/0001-15 | TELEVISÃO | TV ABERTA - OUTRAS EMISSORAS - VALOR : R\$ 8.528,51
03/2024 | 00.530.279/0001-15 | TELEVISÃO | TV ABERTA - OUTRAS EMISSORAS - VALOR : R\$ 1.979,18
03/2024 | 00.530.279/0001-15 | TELEVISÃO | TV ABERTA - OUTRAS EMISSORAS - VALOR : R\$ 2.842,86
03/2024 | 00.530.279/0001-15 | TELEVISÃO | TV ABERTA - OUTRAS EMISSORAS - VALOR : R\$ 1.979,18
03/2024 | 00.530.279/0001-15 | TELEVISÃO | TV ABERTA - OUTRAS EMISSORAS - VALOR : R\$ 1.400,60
03/2024 | 00.530.279/0001-15 | TELEVISÃO | TV ABERTA - OUTRAS EMISSORAS - VALOR : R\$ 3.850,41
03/2024 | 00.530.279/0001-15 | TELEVISÃO | TV ABERTA - OUTRAS EMISSORAS - VALOR : R\$ 561,29

Demonstrativo:

O ECAD é o órgão centralizador da arrecadação e distribuição dos direitos autorais no país decorrentes da execução pública musical, inclusive através da radiodifusão e da exibição cinematográfica, na conformidade da lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, em especial dos artigos 29, inciso VIII, letras b, c, d, e, f, g, 31, 68, parágrafos 2o, 3o, 4o e 99o, que trata dos Direitos Autorais. Pague esta guia exclusivamente no sistema bancário. Não é válido para quitação pagamento efetuado indevidamente a pessoas ou em locais diversos.

A presente guia foi confeccionada mediante responsabilidade e informações prestadas pelo SACADO para contraprestação de licença autoral em caráter pro solvendo, APENAS se constituindo recibo mediante comprovação de sua devida liquidação no sistema bancário; quando através de cheque, após sua efetiva compensação positiva. Acaso não haja a liquidação na data apontada e condições acima, ficará configurada a utilização desautorizada das obras musicais protegidas pelo ECAD, que se reserva o direito de reaver o preço pela utilização musical no evento respectivo, perante todos os co-responsáveis (inclusive proprietários e/ou gerentes do local onde realizado), ou quaisquer deles isoladamente (art. 110 da Lei Autoral), com apuração dos valores devidos nos moldes de seu regulamento de arrecadação, sem prejuízo da multa cominada no art. 109, da Lei 9.610/98.

NA FORMA DO PARÁGRAFO 4o DO ARTIGO 99, É EXPRESSAMENTE VEDADO AOS TÉCNICOS DE ARRECADAÇÃO E AGENTES CREDENCIADOS PELO ECAD RECEBER NUMERÁRIO A TÍTULO DE DIREITOS AUTORAIS, OU A QUALQUER OUTRO TÍTULO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO O ECAD POR QUALQUER PAGAMENTO EFETUADO DIRETAMENTE A SEUS REPRESENTANTES OU A TERCEIROS QUE INDEVIDAMENTE SE APRESENTAREM NESTA QUALIDADE.